



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre denominação de
logradouro público.**

**Projeto nº 198/2022, de autoria do
Vereador Julinho Rossignoli.**

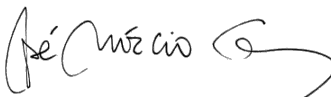
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar Rua Geraldo Miguel da Silva a rua projetada entre a Rua Serra Verde e a Piscina da Nazaré, no Bairro Santa Paula, na Cidade de Juiz de Fora.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Morador do Bairro".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 23 de fevereiro de 2023.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

